

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 014, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PMDB, dispondo das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupa, considerando a prerrogativa constitucional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, no exercício do Controle Externo, vem, perante Vossa Excelência, na forma regimental, solicitar que, depois de ouvido o **PLENÁRIO** desta Casa, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

- a) Quantos funcionários efetivos possui o Poder Executivo atualmente;
- b) Qual o valor total gasto com a folha de pagamento dos servidores efetivos, incluindo vencimento básico, triênio, insalubridade, suplementação, vale transporte e vale alimentação, quanto ao percentual;
- c) Quantos funcionários recebem função gratificada – FG e qual o valor que cada um deles recebe mensalmente;
- d) Quantos funcionários recebem gratificação, excluída a FG, e qual o valor que cada um deles recebe mensalmente;
- e) Quantos servidores contratados existem atualmente no Poder Executivo e qual o gasto mensal com esses servidores, incluindo vencimento básico, vale transporte e vale alimentação e demais vantagens se houver quanto ao percentual;
- f) Quantos servidores em cargo comissionado - CCs existe atualmente no Poder Executivo e qual o gasto mensal com esses servidores, incluindo subsídio / vencimento básico, vale transporte e vale alimentação e demais vantagens se houver;
- g) Quantos estagiários existem atualmente no Poder Executivo e qual o gasto mensal com esses servidores, incluindo bolsa, vale transporte e vale alimentação e demais vantagens se houver;
- h) Qual o valor gasto mensal em valores e em percentual com todos os servidores efetivos, CCs, contratados, estagiários, incluindo as despesas com vale transporte e alimentação;
- i) Qual o valor gasto acumulado nos últimos 12 meses em valores e em percentual com todos os servidores efetivos, CCs, contratados, estagiários, incluindo as despesas com vale transporte e alimentação.

Justificativa: É dever constitucional dos Vereadores fiscalizar os atos do Poder Executivo e estar informado para assim repassar as informações, quando questionado pela população.

Certo de que Vossa Excelência tomará as providências cabíveis, no sentido de remeter o pedido em questão ao seu destinatário, a fim de que o mesmo seja devidamente respondido, no prazo determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Ver. Elio Roberto Rocha Sarturi
Bancada do PMDB

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS